

**1º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual)**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**Detentora da Ata: **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**Referência: **Ata de Registro de Preço nº 09/2025 - Pregão Eletrônico nº 06/2025**Processo Administrativo Eletrônico nº: **601/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Sergipe, n.º 3.993, Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representada pela **Sra. DAIANE GENTILE MARANGONI**, inscrita no CPF sob nº 324.xxx.xxx-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 09/2025 – Pregão Eletrônico nº 06/2025, nos seguintes itens, constantes na **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	2	UND	LÂMINA DA BASE DA CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA JCB 3 C 2,25/0,20 08 FUROS	1.196,80	2.393,60
08 e 27	30	UND	LAMINA 14 FUROS - FURO 3/4 - CURVA - COMPRIMENTO 1M91CM - ESPESSURA 3/4 - LARGURA 8	703,08	21.092,40
09 e 28	30	UND	LAMINA 15 FUROS - FURO 3/4 - CURVA - COMPRIMENTO 2M13CM - ESPESSURA 3/4 - LARGURA 8	787,89	23.636,70
10 e 29	80	UND	LAMINA 8 FUROS PATROL - FURO 5/8 - COMPRIMENTO 1M82CM - ESPESSURA 0,787	329,87	26.389,60
15 e 32	200	UND	PARAFUSO (3/4 X 70MM COMPRIMENTO) P/ DENTE JCB	4,00	800,00
17 e 34	200	UND	PARAFUSO (5/8 X 91MM COMPRIMENTO) P/ DENTE MICHIGAN	2,92	584,00
21 e 37	40	UND	UNHAS PARA ESCARIFICADOR (COD. 2D5572)	19,75	790,00

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência do aditamento parcial dos itens mencionados na Cláusula 1ª, fica aditado o original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)** para constar o valor global do contrato de **R\$ 75.686,30 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**.





CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 28 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

CRISTIANO MÁXIMO RIBEIRO

Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

DAIANE GENTILE MARANGONI

Detentora da Ata





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
07D3B02C9B014FB2BEBF814067F69C73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/07D3B02C9B014FB2BEBF814067F69C73>